

[Redação]

PORTRARIA Nº 009/2.019

O VEREADOR, ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando - o que determina o Capítulo V - Seção III, do Art. 21 , inciso 1º - IV, da Lei Complementar nº 099/2.006 de 21-12-2.006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o adicional de incentivo à capacitação na porpoção de 05(cinco por cento), por nova escolaridade, pelo Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, conforme protocolo nº 819/2.018 de 15-10-2.018, sendo o seguinte :

Julio Cesar Bravo - Contador - Classe N - Nível IV

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 fevereiro de 2.019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6a08873c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>